

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.541, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do art. 8º, da Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Dirlei Fátima Cecchin Felipetto	Enfermeiro	1070-7	Enfermagem
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Gleise Catarina Machado	Odontólogo	230-5	Odontologia
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7	Administração de Empresas
Marlene Cardoso Ghisi	Professor	74-4	Pedagogia

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Gilmar Gehlen.

Art. 3º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

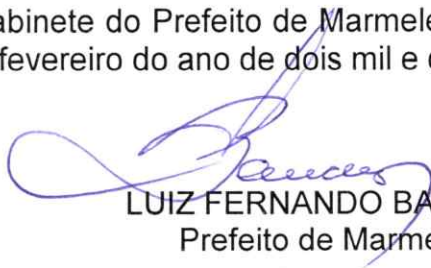
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro